



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.006, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Maria Aparecida Mana Gonçalves**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Minas Gerais, esquina com a Rua Santa Catarina, Chácara Guanabara, neste Município.

Parágrafo único. A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterá os seguintes dizeres:

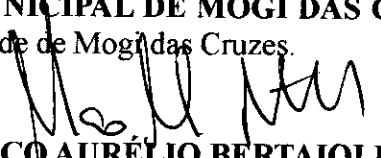
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM
PROFESSORA MARIA APARECIDA MANA GONÇALVES**

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.


Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

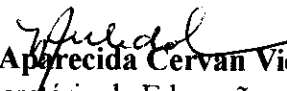
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 9 de dezembro de 2014, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal


Dalciani Felizardo
Secretária de Assuntos Jurídicos


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo


Maria Aparecida Cervan Vidal
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 9 de dezembro de 2014. Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI N° 7.006/14

BIOGRAFIA DA PROFESSORA MARIA APARECIDA MANA GONÇALVES

HOMENAGEM PÓSTUMA

Maria Aparecida Mana Gonçalves (Cida Mana) nasceu na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 1932, filha de Severo Mana e Joana Meletti Mana.

Mudou-se para Mogi das Cruzes com quatro anos de idade. Estudou no Grupo Escolar Aprígio de Oliveira e, posteriormente o antigo ginásial, no Instituto de Educação Washington Luiz, onde mais tarde cursou o antigo Normal, curso de formação para professores do 1º grau e o curso de Administração Escolar para professores da Rede Oficial do Estado.

Na Organização Mogiana de Educação e Cultura (OMEC) cursou as Faculdades de Filosofia, Pedagogia, Estudos Sociais e ainda Pós-Graduação em Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política Brasileira (OSPB).

Iniciou sua carreira no Magistério como professora (não formada) do Curso Supletivo de Educação de Adultos (1950-1953), no bairro do Socorro. Passou a lecionar como professora efetiva em 1953 e se dedicou à educação por 52 anos, atuando em escolas mogianas das redes pública e particular de ensino como o Grupo Escolar Dr. Deodato Wertheimer, Escola Estadual Professora Célia Pinheiro Franco, Escola Estadual Coronel Almeida, onde foi vice-diretora, e Colégio Policursos.

Teve como seus alunos algumas figuras ilustres da cidade, como a Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Mara Picolomini Bertaiolli, o presidente do Grupo Diário, Tulio Da San Biagio, o advogado Maurimar Bosco Chiasso, o ambientalista José Roberto Mana de Deus, Sebastião Faria, os empresários Ernani Miranda de Paula e Marcio Miranda de Paula, Gilberto José Torelli, Robson Pimentel Regato, Lucas e Mateus Sartori, o juiz aposentado Nelson Júdice Muniz e o saudoso Eduardo Nemer.

Casou-se com Ladário Gonçalves em 28 de janeiro de 1956. Tiveram dois filhos: Ana Teresa Mana Gonçalves Santomauro e Joel Mana Gonçalves, e quatro netos: Augusto César Santomauro, Lucas César Santomauro, Pedro Mana Gonçalves e Juliana Mana Gonçalves.

Na área da filantropia atuou durante anos junto à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Mogi das Cruzes ao lado de outras pessoas ilustres da sociedade mogiana, que se dedicam a buscar recursos e distribuir além dos itens básicos como alimentos e medicamentos, carinho e solidariedade aos pacientes vitimados pelo câncer, bem como seus familiares.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI Nº 7.006/14 - FLS. 2

Teve participação ativa junto às igrejas do Carmo e de Santana, onde preparava crianças, jovens e adultos, ministrando aulas de religião, de catecismo e na preparação de casais para o casamento religioso. Foi secretária do Instituto Ana de Moura, ministra extraordinária da Sagrada Comunhão, colaboradora administrativa do Santuário Diocesano do Senhor Bom Jesus - Igreja São Benedito.

Recebeu em 21 de outubro de 2011 o título de “Cidadã Mogiana” da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes, nas áreas educacional, de filantropia e de assistência social.

Maria Aparecida Mana Gonçalves (Cida Mana) faleceu em 3 de janeiro de 2014, no Hospital Ipiranga, em decorrência de um acidente vascular cerebral. O seu corpo foi velado no Santuário Diocesano do Senhor Bom Jesus - Igreja São Benedito e sepultado no Cemitério São Salvador.